

A crise da dívida internacional: algumas premissas

Roberto Konder
Bornhausen (*)



A crise das dívidas é o mais complexo desafio com que se defronta a economia internacional neste século, e todas as soluções até agora imaginadas esbarram em dificuldades diversas. De fato, sua negociação, em termos consistentes e duradouros, pressupõe delicada orquestração de interesses, não raro conflitantes, e o maior envolvimento de instâncias ainda não suficientemente mobilizadas nessa difícil tarefa, sobretudo os governos dos países desenvolvidos.

A reciprocidade de riscos subjacentes aos contratos celebrados entre credores e devedores, a profunda interdependência nas relações comerciais modernas, a mecânica dos fluxos internacionais de crédito, incluindo milhares de instituições financeiras públicas e privadas, tudo contribui para descartar-se, in limine, propostas de soluções simplistas e ações isoladas. O bom caminho será sempre cooperativo, e não unilateral, já que nenhum país pode responsabilmente correr o risco de isolamento num mundo cada vez mais dependente de esforços solidários. Novos horizontes de entendimento precisam ser procurados com determinação, boa vontade e imaginação. E vários são os terrenos onde esse ambiente de cooperação deve predominar. Nessa perspectiva, surgem com alguma clareza alguns pontos pelos quais, no meu entender, as soluções deverão passar.

ciais; 2) cooperação e participação de todas as partes envolvidas na questão: países devedores, credores públicos e privados e governos dos países industrializados. Aceitas essas duas premissas, visualizam-se — também com certa nitidez — algumas ações, ônus e condicionantes que deverão ser tomados ou admitidos pelas partes no encaminhamento da solução:

a) Do lado dos credores: prosseguimento e intensificação do programa de ajustamento à nova realidade econômica, mediante a adoção de políticas cambiais realistas e maior seletividade nas importações, objetivando a realização de saldos positivos na balança comercial. Conveniente ainda seria o incentivo ao ingresso de investimentos externos em substituição ao aporte realizado através de empréstimos.

b) Do lado dos credores privados: alongamento dos prazos de vencimento e carência dos empréstimos, redução dos "spreads" aos menores níveis praticados e vinculação do recebimento do serviço da dívida ao efetivo superávit do balanço em transações correntes do país devedor, exclusive juros, mediante programa prévio aprovado pelo FMI, com a renovação automática dos valores excedentes.

c) Do lado dos organismos de crédito internacionais e governos credores: ampliação dos prazos de vencimento e carência dos empréstimos e subordinação de seus recebimentos aos dos credores privados.

d) Do lado dos governos dos países industrializados: adaptação da legislação bancária de forma a permitir a operacionalização dos mecanismos mencionados, aumento de suas

participações no capital dos organismos de crédito internacionais para que estes possam, por sua vez, atender aos países devedores em condições mais favoráveis e, finalmente, redução crescente, até completa abolição, se possível, de práticas protecionistas, medida essencial para viabilizar a obtenção de superávits comerciais por parte dos países devedores.

A visualização dessas premissas e pontos não significa, todavia, que a solução seja fácil. É preciso ter em conta, antes de tudo, a enorme dificuldade representada pela multiplicidade dos interesses em cena, cuja conciliação requer metódico artesanato. Para isso a variável tempo é fundamental, já que cada parte será tanto mais cooperativa quanto maior for sua exposição ao problema. Como qualquer outra crise anterior do sistema

econômico internacional, a solução também neste caso assume o perfil temporal de uma curva biológica e sua maturação não pode ser apressada sem o risco de rupturas traumáticas. Num avaliação estritamente pessoal, entendo que tal prazo de maturação possa estender-se de três a cinco anos a contar de 1982, quando da irrupção da crise. Vale dizer que seu espectro pode projetar-se ainda até 1987 e que devemos compreender tal dilação com naturalidade. Quero crer, mesmo assim, que a procura de caminhos para abreviar ao máximo tal percurso é dever imperativo tanto para governos quanto para instituições e pessoas responsáveis.

A crise das dívidas não é um jogo de soma zero, onde alguns países podem ganhar em detrimento de outros. O que está em risco é a própria estabilidade da economia ocidental, e se a crise

prosseguir sem soluções, para além dos limites da prudência, não há dúvida de que todos sairão perdendo.

O que se deve evitar, nunca é demais repetir, é o recurso agônico a saídas traumáticas induzidas por decisões unilaterais, como a renúncia pura e simples pelo devedor ao compromisso da dívida, da forma como vem sendo aventada com insistência nos últimos tempos.

Entre todos, este é certamente o pior caminho: a anti-solução para um problema cujo encaminhamento requer, ao contrário, o máximo de cooperação e entendimento no plano internacional. Resta esperar, pois, que o bom senso prevaleça.

(*) Presidente da Federação Brasileira das Associações dos Bancos (Febraban); da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban); e do Unibanco.

Há duas premissas básicas: 1) qualquer caminho de superação das dificuldades presentes somente será possível com o comércio mundial em crescimento, condição indispensável para o restabelecimento do equilíbrio estrutural do fluxo internacional de capitais, possibilitando a acumulação pelos países devedores de superávits comer-